



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº. 1133 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013.

A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II.

Art.2º - O PPA prevê um montante de R\$ 714.000.000,00 (setecentos e quatorze milhões) explicitado em programas, ao longo dos anos 2010 a 2013, de modo a permitir adequada coordenação e articulação entre os entes governamentais municipais na busca de satisfação das demandas do povo quissamaense.

Art.3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art.6º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

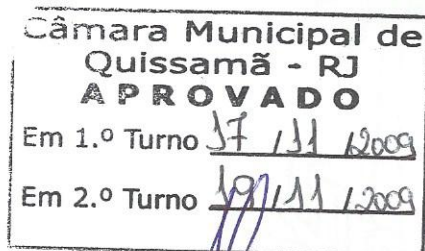
Art. 7º São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

- Anexo I Quadro Resumo de Aplicações do PPA 2010-2013.
- Anexo II Demonstrativo dos Programas e Ações de Governo.
- Anexo III Demonstrativo das Fontes de Financiamento do PPA.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 03 de dezembro de 2009.

ARMANDO CUNHA CARNEIRO DA SILVA
Prefeito



Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 04/12/2009

Edição 7015

Ass.: R. de Souza

Rosemery de Souza

Assessora Técnica ATI

Matr.: 207

Quadro Resumo de Aplicações PPA 2010-2013
Anexo I

QUADRO RESUMO DO PPA 2010-2013					
RECEITA (R)	TOTAL	2010	2011	2012	2013
714.000.000	714.000.000	165.000.000	174.000.000	183.000.000	192.000.000
DESPESA (D)	714.000.000	165.000.000	174.000.000	183.000.000	192.000.000
INDICADOR DE EQUILÍBRIO FISCAL (R/D)	100%	100%	100%	100%	100%
CÂMARA MUNICIPAL	23.685.800	5.495.400	5.770.100	6.058.700	6.361.600
DESPESAS OBRIGATÓRIAS E DE CARÁTER CONTINUADO	408.473.701	94.159.051	99.176.000	105.261.850	109.876.800
PROGRAMAS FINALÍSTICOS	281.840.499	65.345.549	69.053.900	71.679.450	75.761.600
TOTAL GERAL	714.000.000	165.000.000	174.000.000	183.000.000	192.000.000

PROJEÇÃO DE RECEITA – PPA 2010-2013
Anexo III – Demonstrativo das Fontes de Financiamento

Receita	2010 (ARRED)	2011 (ARRED)	2012 (ARRED)	2013 (ARRED)
1 IPTU	397.300,00	417.200,00	438.100,00	460.000,00
2 Imp. Renda e Prov. de Qual. Natureza-PF	42.400,00	44.500,00	46.700,00	49.000,00
3 IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	1.617.600,00	1.698.500,00	1.783.400,00	1.872.600,00
4 Imp. Trans. "Inter Vivos" - ITBI	64.800,00	68.100,00	71.500,00	75.100,00
5 Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.274.000,00	2.387.700,00	2.507.100,00	2.632.500,00
6 Taxa Licença p/Func. Estab.Com,Ind.e PS	35.600,00	37.400,00	39.300,00	41.300,00
8 Contrib.p/Custeio Serv.de Ilumin.Pública	436.700,00	458.500,00	481.400,00	505.500,00
9 Aplicacao Financeira Royalties	72.400,00	76.000,00	79.800,00	83.800,00
13 Aplicacao Financeira FNDE	1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
14 Aplicacao Financeira Rec. Proprio	32.800,00	34.500,00	36.200,00	38.000,00
16 Servicos de Cemiterio	21.300,00	22.400,00	23.500,00	24.700,00
17 Cota-Parte do FPM	6.190.700,00	6.500.200,00	6.825.200,00	7.166.500,00
18 Cota-Parte do ITR	8.800,00	9.200,00	9.700,00	10.200,00
19 Cota-Parte Comp.Financ.Rec.Minerais-CFEM	8.600,00	9.100,00	9.600,00	10.100,00
20 Cota-Parte Royalties-Comp.F.p/Prod.Petr.	64.600.000,00	67.988.600,00	71.688.000,00	75.122.200,00
21 Cota-Parte Royalties p/Part.Especial	24.000.000,00	25.200.000,00	26.460.000,00	27.783.000,00
22 SUS - MAC/FAE	1.054.000,00	1.106.700,00	1.162.000,00	1.220.100,00
23 Programa de Asist. Basica - PAB	1.295.000,00	1.359.700,00	1.427.700,00	1.499.100,00
24 Controle de Doencas	156.400,00	164.200,00	172.400,00	181.000,00
25 Medicamentos de Grupo ARHD	74.800,00	78.500,00	82.400,00	86.500,00
26 Prog. de Erradicacao Trab. Infantil-PETI	241.900,00	254.000,00	266.700,00	280.000,00
27 Prog. Assist. Int. a Familia	75.600,00	79.400,00	83.400,00	87.600,00
28 Protecao Social Basica	31.600,00	33.200,00	34.900,00	36.600,00
29 Programa Bolsa Familia	16.100,00	16.900,00	17.700,00	18.600,00
30 Transf. Prog. Projoovem	47.500,00	49.900,00	52.400,00	55.000,00
31 Salario-Educacao	1.084.800,00	1.139.100,00	1.196.100,00	1.255.900,00
34 Apoio ao Transporte Escolar PNATE	41.000,00	43.100,00	45.300,00	47.600,00
36 Transferencia Financeira do ICMS - Deson	280.800,00	294.800,00	309.500,00	325.000,00
38 Cota-Parte do ICMS	45.571.500,00	48.441.200,00	50.863.300,00	53.406.500,00
39 Cota-Parte do IPVA	438.600,00	460.500,00	483.500,00	507.700,00
40 Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	1.041.100,00	1.093.100,00	1.147.800,00	1.205.200,00
41 Cota-Parte da CIDE	32.900,00	34.500,00	36.200,00	38.000,00
42 Cota-Parte Royalties-Comp.F.p/Prod.Petr.	2.467.000,00	2.590.400,00	2.719.900,00	2.855.900,00
43 Transferencias de Recursos do FUNDEF	7.049.900,00	7.402.400,00	7.772.500,00	8.161.100,00
46 Multas e Juros de Mora do IPTU	5.900,00	6.200,00	6.500,00	6.800,00
47 Multas e Juros de Mora do ITBI	2.700,00	2.900,00	3.000,00	3.200,00
48 Multas e Juros de Mora do ISS	56.000,00	58.800,00	61.700,00	64.800,00
49 Multas e J.Mora Divida Ativa do IPTU	16.700,00	17.500,00	18.400,00	19.300,00
50 Multas e J.Mora Divida Ativa do ITBI	400,00	400,00	400,00	400,00
51 Multas e J.Mora Divida Ativa do ISS	7.400,00	7.800,00	8.200,00	8.600,00
52 Multas por Auto de Infraacao	200,00	300,00	300,00	300,00
53 Multas e Juros de Empréstimos FMDE	25.200,00	26.500,00	27.800,00	29.200,00
54 Restituicao de Adiant. Funcionarios	1.444.000,00	1.516.200,00	1.592.000,00	1.671.600,00
55 Demais Restituicoes	1.595.200,00	1.675.000,00	1.758.800,00	1.846.700,00
56 Receita da Divida Ativa do IPTU	53.800,00	56.400,00	59.200,00	62.200,00
57 Receita da Divida Ativa do ITBI	3.300,00	3.400,00	3.600,00	3.800,00
58 Receita da Divida Ativa do ISS	16.700,00	17.600,00	18.500,00	19.400,00
60 Rec.Div.Ativa Nao Tributaria Outras Rec.	61.500,00	64.600,00	67.800,00	71.200,00
61 Rec.Onus de Sucumbencia Acoes Judiciais	3.800,00	4.000,00	4.200,00	4.400,00
63 Desconto da Folha de Pagamento	306.000,00	321.300,00	337.400,00	354.300,00
64 Receitas Administrativas	20.400,00	21.400,00	22.500,00	23.600,00
65 Patroilha Mecanica	6.100,00	6.400,00	6.700,00	7.000,00
67 Alienacao de Outros Bens Moveis	257.900,00	270.800,00	284.300,00	298.500,00
69 Amortizacao de Empréstimos do FMDE	274.400,00	288.200,00	302.600,00	317.700,00
70 PFMDC ADOLESCENTE	37.800,00	39.700,00	41.700,00	43.800,00
Total Geral da Receita Liquida .	165.000.000,00	174.000.000,00	183.000.000,00	192.000.000,00

10